LEI MUNICIPAL N.º 1244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Russas – Ceará**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Costa Lima,** a rua localizada no bairro Pitombeira I, que começa na Rua Vereador Francisco Wenes Campelo Maia, no sentido leste/oeste, ao lado esquerdo da antiga residência da Sra. Deuzuite Alves da Costa, no loteamento Viva Russas II.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 17 de novembro de 2009.

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
Fls. Nº 01